



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**

**EDITAL DE ABERTURA – CPD Nº 026  
CONCURSO PÚBLICO, DE 22 DE MAIO DE 2015.**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo Docente do Magistério Superior, classe Adjunto-A, para o Departamento de Letras, Artes e Cultura - DELAC, NA ÁREA DE: CENOGRAFIA, INDUMENTÁRIA E HISTÓRIA DA ARTE.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 11/05/2015, e disponibilizado no endereço eletrônico de concursos da UFSJ: [http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso\\_docentes.php](http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php).
- 1.2. O presente Concurso Público é para ingresso na Carreira do Magistério Superior, na Classe: A; Denominação: Adjunto; Nível: I.
- 1.3. Requisito Básico: Graduação e Doutorado em Artes Cênicas ou Teatro ou Artes ou Arquitetura ou áreas afins.
- 1.4. Unidade de Lotação: DELAC.
- 1.5. Regime de Trabalho: 40 horas com Dedicção Exclusiva.

**2. DA INSCRIÇÃO**

- 2.1. Período de Inscrição: de 29 de maio a 27 de junho de 2015 (exceto feriados, recessos e finais de semana).
- 2.2. Valor da inscrição: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).
- 2.3. Local e Horário de Inscrição: Secretaria do DELAC, Campus Dom Bosco, Praça Dom Helvécio, 74 - sala 3.09, São João del-Rei – MG, CEP: 36.301-160, telefone: (32) 3379-2452 no horário de 14 h às 18 h.
  - 2.3.1. Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 27 de junho de 2015.
- 2.4. Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 08 a 12 de junho de 2015.
  - 2.4.1. O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico de concursos, no link específico do concurso, até o dia 19 de junho de 2015.

**3. DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL**

- 3.1. Número de vagas: 01 (uma);
- 3.2. Remuneração:

<b>Classe/Denominação/ Nível</b>	<b>Regime de Trabalho</b>	<b>Vencimento Básico</b>	<b>Retribuição por Titulação</b>	<b>Total</b>
Adjunto-A, Nível 1	40 horas com Dedicção Exclusiva	R\$ 4.014,00	R\$ 4.625,50	R\$ 8.639,50

- 3.3. Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio alimentação e de auxílio transporte nos termos da legislação vigente.

**4. DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

- 4.1. Em cumprimento à ordem emanada na AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 765-21.2011.4.01.3815, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São João Del Rei, a vaga constante do item 3.1 é destinada ao candidato portador de deficiência física.

4.2. O candidato portador de deficiência, além de atingir a pontuação mínima exigida para os demais candidatos da ampla concorrência, deverá obter pontuação que não seja inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação obtida pelo primeiro colocado na classificação por ampla concorrência.

## **5. DAS PROVAS DO CONCURSO**

5.1. O presente concurso constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

- 5.1.1. Prova Escrita;
- 5.1.2. Prova Didática;
- 5.1.3. Prova de Títulos;
- 5.1.4. Prova de Defesa do Plano de Trabalho;

5.2. O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova Escrita estará automaticamente eliminado do certame.

5.3. Caberá recurso do resultado final da prova discriminada no item 5.2, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições.

5.4. A data prevista para o início das provas é **10 de agosto de 2015**. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico de concursos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início das provas.

## **6. DO PROGRAMA**

- 6.1. História do espaço cênico e do edifício teatral;
- 6.2. Características fundamentais da cenografia no século XX;
- 6.3. Indumentária e construção do personagem;
- 6.4. Cenografia para as artes do espetáculo: teatro, ópera e dança;
- 6.5. Espaços alternativos e cenografia;
- 6.6. História da arte e suas relações com a história da cultura;

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pelo Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

São João del-Rei, 22 de maio de 2015.

## ANEXOS

REQUEIMENTO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº .....

O(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, RG  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, e-mail  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado à  
Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº  
\_\_\_\_ / Apto. \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone ( ) \_\_\_\_\_, celular ( )  
\_\_\_\_\_, vem requerer sua inscrição como candidato ao Concurso Público de

Provas e Títulos para preenchimento de cargo de Professor do Magistério Superior, **CPD nº 026/2015**, na área de **Cenografia, Indumentária e História da Arte**, para o DELAC da Universidade Federal de São João del-Rei, e para tanto faz anexar os seguintes documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. *Curriculum Vitae* no formato da Plataforma Lattes (03 vias).

Candidato portador de deficiência? \_\_\_\_\_ Se afirmativo, qual?

\_\_\_\_\_  
(quando houver vaga para portador de deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do concurso? \_\_\_\_\_ Se afirmativo, qual? \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO



## ANEXOS

### CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Membro da Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

<b>Critério</b>	<b>Limite de Pontos</b>	<b>Nota Obtida</b>
<b>CRITÉRIOS AVALIADOS Pontuação</b>	<b>Pontuação</b>	
1. Conhecimento e abrangência do assunto abordado	7,0 pontos	
2. Clareza e objetividade na descrição do tema	1,0 ponto	
3. Organização na forma de apresentação do tema	1,0 ponto	
4. Uso correto da Língua Portuguesa	1,0 ponto	
TOTAL	10,0 pontos	

## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Membro da Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Critério	Limite de Pontos	Nota Obtida
<b>CRITÉRIOS AVALIADOS</b>	<b>Pontuação</b>	XXXX
<b>1. PLANEJAMENTO</b>	<b>1,0</b>	
1.1 Adequação do conteúdo ao objetivo	0,2	
1.2 Seleção e organização sequencial de conteúdo	0,2	
1.3 Estratégia de ensino	0,2	
1.4 Adequação do plano de aula	0,2	
1.5 Adequação da bibliografia ao tema	0,2	
<b>2. DESENVOLVIMENTO DA AULA</b>	<b>8,0</b>	
2.1 Visão introdutória do assunto	0,5	
2.2 Clareza na apresentação	0,5	
2.3 Desenvolvimento sequencial da exposição	0,5	
2.4 Uso adequado dos recursos didáticos	0,5	
2.5 Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais	0,5	
2.6 Adequação do conteúdo para alunos de graduação	0,5	
2.7 Domínio do conteúdo	5,0	
<b>3. ATUAÇÃO DO PROFESSOR</b>	<b>1,0</b>	
3.1 Naturalidade	0,5	
3.2 Uso correto da língua portuguesa	0,5	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**\*Ao currículo de maior nota será atribuído 10,0 e aos demais, os valores equivalentes, segundo a regra de três simples.**

### Quadro I - Atividades Didáticas e/ou Profissionais (últimos 5 anos)

Atividades	Pontuação	
1. Docência no Ensino Superior: Graduação	10 pontos/ 60h/aula	
2. Docência no Ensino Superior: Pós-graduação <i>Stricto sensu</i>	10 pontos/ 60h/aula	
3. Docência no Ensino Superior: Pós-graduação <i>Lato sensu</i>	5 pontos/ 60h/aula	
4. Docência no Ensino Médio e Fundamental	3 pontos/ 60h/aula	
5. Orientação de Iniciação Científica (Monografia, TCC, PIBIC ou equivalente)	5 pontos/ orientação	
6. Orientação de Dissertação de Mestrado	8 pontos/ Orientação	
7. Orientação de Tese de Doutorado	10 pontos/ Orientação	
8. Outros (a critério da comissão julgadora)	Máximo: 20 pontos	

Obs.: Serão consideradas apenas as orientações concluídas.

### Quadro II - Produção Científica e/ou Artística

Produção	Pontuação	
1. Artigos publicados em periódicos científicos internacionais da área com corpo editorial	10 pontos/artigo	
2. Artigos publicados em periódicos científicos internacionais de áreas afins com corpo editorial	09 pontos/artigo	
3. Artigos publicados em periódicos científicos nacionais da área com corpo editorial	08 pontos/artigo	
4. Artigos publicados em periódicos científicos nacionais de áreas afins com corpo editorial	07 pontos/artigo	
5. Artigos publicados em periódicos sem corpo editorial	5 pontos/ artigo	
6. Publicação em Anais ou Caderno de Resumos em Congressos Científicos: resumos ou resumos expandidos	1 ponto/ resumo ou resumo expandido	
5. Publicação em Anais de Congressos Científicos: trabalhos completos	2 pontos/ publicação	

6. Publicação de livros na área do concurso	10 pontos/ publicação	
7. Publicação de capítulos de livros na área do concurso	4 pontos/ publicação	
8 Traduções de livros, capítulos ou artigos na área do concurso	2 pontos/ tradução	
9. Participação como Membro Titular de Banca de Defesa de Monografias de Graduação e Pós-Graduação <i>Lato sensu</i>	1 ponto/ participação	
10. Participação como Membro Titular de Banca de Dissertação de Mestrado	2 pontos/ participação	
11. Participação como Membro Titular de Banca de Tese de Doutorado	3 pontos/ participação	
12. Participação como Membro Titular de Bancas de Concursos Públicos	5 pontos/ participação	
13. Palestra ou mesa-redonda em Congressos, Festivais ou em outros eventos artísticos – científicos	1 ponto/ participação	
14. Minicursos/ oficinas ministradas (mínimo 4 horas) em eventos científicos ou outros	1,5 ponto/ minicurso/ oficina	
15. Prêmio por entidade artística e/ou científica pública ou privada	1 ponto/ premiação	
16. Dramaturgia de Obra Cênica	1 ponto por Obra	
17. Atuação em espetáculo teatral ou espetáculo de dança	1 ponto por espetáculo	
18. Direção de espetáculo teatral ou de dança	2 pontos por espetáculo	
19. Criação de cenário/figurino/iluminação	3 pontos por criação	
20. Criação/atuação em performance	1 ponto por criação /atuação	
21. Direção ou atuação em filme, vídeo ou audiovisual	1 ponto por atuação	
22. Outros (os casos omissos ficam a critério da comissão julgadora)	1 ponto	
Total		

## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Membro da Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

CRITÉRIOS AVALIADOS o	Pontuação	Nota obtida
<b>1. PROJETO 5,0</b>		
1.1. Clareza na exposição das ideias	1,0	
1.2. Uso correto da Língua Portuguesa	0,5	
1.3. Pertinência da fundamentação teórica	0,5	
1.4. Descrição clara dos procedimentos	0,5	
1.5. Adequação da proposta ao projeto pedagógico	1,5	
1.6. Viabilidade de execução do projeto	1,0	
<b>2. DEFESA 5,0</b>	<b>5,0</b>	
2.1. Desenvolvimento sequencial da exposição	0,5	
2.2. Domínio do assunto	2,5	
2.3. Capacidade de argumentação	2,0	
	<b>Total 10,0</b>	